



PRESTAÇÃO DE CONTAS – Proc. 1.579/2025

Nome: Stella Luzardo Alves

Cargo/Função: Vereadora

Ao Gabinete da Presidência

Ver. Joalcei Alves Gonçalves

Nos termos da Resolução nº 105/2024, apresentamos a V. Ex^a a Prestação de Contas relativa ao adiantamento recebido em 05/11/2025, através de depósito no Banco do Brasil Ag. 45-0, c/c 24828-2 nos valores de R\$ 1.902,00 e R\$ 1.350,00, para audiência com o Conselheiro do TCE/RS, Cesar Miola, para abordar aspectos técnicos e jurídicos relacionados às leis orçamentárias do Município de Uruguaiana (PPA, LDO e LOA) e também atender ao convite oficial do Diretor Adjunto Marcelo Lima da Silva, para visita institucional ao Departamento da Pessoa Idosa, das Famílias e da Política sobre Drogas, com vistas à aproximação do Poder Legislativo de Uruguaiana às políticas públicas estaduais voltadas ao fortalecimento da rede de proteção social, evento realizado na cidade de Porto Alegre/RS, conforme Empenhos nº 000627/2025 e nº 000628/2025.

Devolução:

- () Não há devolução de valores.
(x) Há devolução de valores, montante de R\$ 1.782,51 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos) referente à valores não utilizados dos empenhos.

Outrossim, a presente Prestação de Contas é integrada pelos seguintes documentos:

- a) () Cópia do Certificado de Participação (ou semelhante);
b) (x) Original do Atestado, Declaração ou Comprovante de Comparecimento;
c) (x) Relatório Circunstaciado;
d) (x) Comprovante do recolhimento de valores não utilizados (se houver);
e) () Comprovante Fiscal da Taxa de Inscrição (se houver);
f) () Comprovante de passagem: transporte coletivo terrestre/aéreo totalizando R\$: _____.
g) (x) Documentos fiscais de abastecimento, totalizando R\$: 1009,53.
h) (x) Outros documentos fiscais, totalizando R\$ 459,96 (alimentação, táxi e estacionamento).

Uruguaiana, 17 de novembro de 2025.

STELLA LUZARDO ALVES

Despacho da Tesouraria:

Deliberação da Presidência:

Tesoureiro

Presidente